

Licenciada Nazaré Glória Gonçalves Rego — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Paulo Jorge Marques Oliveira Ribeiro Pereira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Salustiano Cruz Nogueira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Tânia Mícaela Brito Meneses Montenegro Barbosa — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Cristina Mesquita Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Elisabete Maria Sampaio de Sá — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Miguel Almeida Sousa Botto — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 045/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José João Correia Leite Ribeiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Rosete Maria Catarino Sá Lopes Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Aleida Lopes Vaz de Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Sandrina Ferreira Antunes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Maria Goretti Santos Faria Costa Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 046/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada, equiparada a professora auxiliar, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 047/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 3 e de 28 de Junho de 2005 da directora regional de Educação do Norte e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciados Aida Paula Sampaio Coelho Lemos, Alexandra Maria Lafaia Machado Abranches, António da Costa Pereira, António Eugénio Correia Braga Peixoto, Elza Maria Gonçalves Rodrigues de Carvalho, Esmeralda Fernandes Azevedo Esteves, Isabel Maria Antunes Barbosa, Isabel Sandra Lima Fernandes, João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes, Joaquim José Moreira dos Santos, Jorge Manuel Rocha Pimenta, José Marques Fernandes, Manuela Valentina de Almeida e Sousa, Maria Elsa Ferreira Gomes Vieira Gon-

çalves da Rocha, Maria Fernanda Lavrador Teixeira Machado dos Santos, Maria Helena Coelho Teixeira de Sá Lucas, Maria Helena de Sousa Gonçalves, Maria Luísa Peixoto de Magalhães Graça Branco Gouveia, Maria Madalena de Freitas Matos Paiva, Sílvia Lima Gonçalves Araújo, Vítor dos Anjos Esteves Neves e Vítor Mariano Rodrigues Sousa — autorizadas as requisições, por um ano, para o exercício das funções de assistentes convidados, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nesta Universidade.

2 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 048/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 3 e de 28 de Junho de 2005 da directora regional de Educação do Norte e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciados Maria Isabel Tavares Candeias da Silva, Maria Angélica Abreu Lima Cruz, Maria José Alves da Silva Machado e Joaquim Machado Araújo — autorizadas as requisições, por um ano, para o exercício de funções docentes no âmbito da formação inicial, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nesta Universidade.

2 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 049/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 3 e de 28 de Junho de 2005 da directora regional de Educação do Norte e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciados Maria do Carmo Senra Campelo Monteiro Pereira e Joaquim Gomes Dias — autorizada a requisição, por um ano, para o exercício de funções docentes no âmbito da supervisão da prática pedagógica de profissionalização em serviço, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nesta Universidade.

2 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 050/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 3 e de 28 de Junho de 2005 da directora regional de Educação do Norte e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciada Maria Helena Carvalhinho Trindade de Araújo Regalo — autorizada a requisição, por um ano, para o exercício de funções docentes de natureza técnico-pedagógica, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nesta Universidade.

2 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 18 051/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 3 de Junho e de 20 de Julho de 2005 da directora regional de Educação do Norte e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciadas Maria José Silva Gomes e Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira — autorizadas as requisições, por um ano, para o exercício das funções de assistentes convidadas, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nesta Universidade.

2 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

**Aviso n.º 7471/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 22 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Filosofia requeridas pelo Doutor Fernando Augusto Machado, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.  
Vogais:

Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro José Calafate de Villa Simões, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Área Departamental de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Évora.

Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubulado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Acílio da Silva Estanqueiro Rocha, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

### Senado Universitário

**Resolução n.º 43/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Escola de Ciências;

Obtido o parecer favorável do conselho académico;

Considerando o disposto no artigo 36.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho;

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º da resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro:

O Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 25 de Outubro de 2004, determina:

Artigo único

#### Unidades de investigação

1 — É criado o centro de investigação Centro de Biologia.

2 — São criados os núcleos de investigação Núcleo de Ciências da Terra e Núcleo de Investigação Geológica, Ordenamento e Valorização de Recursos.

3 — É concomitantemente extinto o Centro de Ciências do Ambiente, criado pela resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro.

25 de Outubro de 2004. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Resolução n.º 44/2005 (2.ª série).** — O Senado da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária em 25 de Julho, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, fixou o valor da propina a cobrar no ano lectivo de 2005-2006 em € 900.

25 de Julho de 2005. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

### Escola de Economia e Gestão

**Aviso n.º 7472/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 30 de Junho de 2005, proferido pela delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/02, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Gabriel Tourinho de Carvalho os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida (professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Vogais:

Doutor Jorge Eduardo Gonçalves Barata (professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra).

Doutora Lígia Maria Costa Pinto (professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

29 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

**Aviso n.º 7473/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 30 de Junho de 2005, proferido pela delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/02, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Mário Alberto Lopes Fortes da Silva Santos os seguintes professores:

Presidente — Doutora Mínoo Farhangmher, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutora Lúcia Maria Portela de Lima Rodrigues, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

29 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 18 052/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 12 de Julho de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Armando José Nunes Harrington Sena, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 27 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 18 053/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Julho de 2005 proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Helena Maria Borba Alves dos Santos, investigadora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 4 a 11 de Julho de 2005.

Licenciada Maria Margarida Saraiva Almeida Monteiro Ardérius de Faria, assistente de investigação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 4 a 11 de Julho de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho n.º 18 054/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2005, aprovado em conselho directivo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e pelo despacho n.º 5809/2004, do director da Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Março de 2004, foi aprovado o regulamento do horário de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que prevê que o registo de assiduidade do pessoal não docente seja realizado através de sistema biométrico.

Considerando que se encontram reunidas nesta data as condições técnicas para a instalação do sistema de controlo de assiduidade nos hospitais articulados com a Faculdade, processo que se encontra assegurado através de terminais idênticos aos colocados no edifício sede e por terminais ligados por porta USB, directamente nos computadores dos funcionários;

Considerando que foram ouvidos os trabalhadores não docentes e o conselho directivo e, também, foi ouvido o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, como preceitua o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, em 21 de Fevereiro de 2005 e posteriormente esclarecido em 26 de Abril de 2005;

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos necessários à vigência do regulamento do horário de trabalho e do